

**DECRETO Nº 000129/22 de 11 de Abril de 2022**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº Dec 129/2022

Foi publicado nesta data no Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 11/04/22

Responsáveis [assinatura]

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 206.467,42 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01	-	GABINETE	DO	PREFEITO
02.01.14.243.0210.2.990-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		220,00
06	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.26.782.0140.2.605-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		200.065,00
06.01.26.782.0140.1.609-4.4.90.51.00.00.00.00	-	OBRAS E INSTALAÇÕES		0,42
07	-	SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS		
07.04	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	DO ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.3.90.30.00.00.00.00	-	MATERIAL DE CONSUMO		6.182,00

**Art 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Superávit financeiro	206.467,42
----------------------	------------

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Abril de 2022**



**Cleber Trenhago**  
Prefeito Municipal